



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº7186/2026

Data 22.06.2026

Concede gratificação de dedicação exclusiva ao servidor em estágio probatório e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Lei Municipal nº 2626/2024, conforme ofº058/2026/SMS,


DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida gratificação de dedicação exclusiva ao servidor, Senhor **Cleberon Alexandre Brandt**, ocupante do cargo de Motorista, sob a matrícula funcional nº 1587-3/1, num percentual de 40% (quarenta por cento) acrescido aos seus vencimentos.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 12/06/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 22 de junho de 2026.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
24 - Junho - 2026
Jornal AMP
Página 461, 462
Edição 3558

Ass. Rec.